



**PORTARIA COREN-PI N.º 722, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Solenidade de Entrega de Carteiras para os novos profissionais de Enfermagem do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE, para participar da Solenidade de Entrega das Carteiras Profissionais, no dia 25 de setembro de 2024, às 14h, na sede do Coren-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 02 Inscrição, Registro e Cadastro, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de setembro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF